



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 19 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1861

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Advertências / Notificações	4
Notificação da Liberação de Recursos do Governo	4
Federal / Estadual	4
Editais	6
Edital de Chamamento	6
Comunicados	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 19 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1861

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

REPUBLICADA POR INCORREÇÕES LEI Nº 8.116, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 286.380,00, destinado à manutenção da Divisão de Nutrição/Cozinha Piloto.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 286.380,00 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta reais), destinado à manutenção da Divisão de Nutrição/Cozinha Piloto, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.02.05 - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO
12.306.0043-2.127 - Manutenção da Divisão de Nutrição
193-3.1.90.11.00-01-230.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 19.800,00
196-3.1.90.13.00-01-230.0000 - Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00
12.306.0043-2.478 - Manutenção da Cozinha Piloto
239-3.3.90.46.00-01-230.0000 - Auxílio-Alimentação.....R\$ 2.200,00
12.361.0112-2.127 - Manutenção da Divisão de Nutrição
195-3.1.90.11.00-01-220.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 35.600,00
201-3.1.90.16.00-01-220.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil.....R\$ 3.200,00
12.361.0112-2.478 - Manutenção da Cozinha Piloto
215-3.1.90.11.00-01-220.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 22.400,00
241-3.3.90.46.00-01-220.0000 - Auxílio-Alimentação.....R\$ 74.580,00
12.365.0116-2.127 - Manutenção da Divisão de Nutrição
194-3.1.90.11.00-01-213.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 55.000,00
197-3.1.90.13.00-01-213.0000 - Obrigações Patronais.....R\$ 30.600,00
203-3.3.90.49.00-01-213.0000 - Auxílio-Transporte.....R\$ 1.000,00

12.365.0116-2.478 - Manutenção da Cozinha Piloto
214-3.1.90.11.00-01-213.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 16.800,00
217-3.1.90.13.00-01-213.0000 - Obrigações Patronais.....R\$ 900,00
240-3.3.90.46.00-01-220.0000 - Auxílio-Alimentação.....R\$ 22.800,00
TOTAL.....R\$ 286.380,00

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, a anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.02.05 - DIVISÃO DE NUTRIÇÃO/COZINHA PILOTO
12.306.0043-2.127 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO
202-3.3.90.49.00-01-230.0000 - Vale-Transporte.....R\$ 3.000,00
12.306.0043-2.478 - MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO
213-3.1.90.11.00-01-230.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00
216-3.1.90.13.00-01-230.0000 - Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00
219-3.1.90.16.00-01-230.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil.....R\$ 10.000,00
234-3.3.90.39.00-01-230.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00
242-3.3.90.49.00-01-230.0000 - Vale-Transporte.....R\$ 15.000,00
12.306.0139-2.478 - MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO
236-3.3.90.39.00-01-220.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 22.880,00
12.361.0112-2.127 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO
204-3.3.90.49.00-01-220.0000 - Vale-Transporte.....R\$ 8.000,00
12.361.0112-2.478 - MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO
218-3.1.90.13.00-01-220.0000 - Obrigações Patronais.....R\$ 25.000,00
221-3.1.90.16.00-01-220.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil.....R\$ 29.000,00
244-3.3.90.49.00-01-220.0000 - Vale-Transporte.....R\$ 26.000,00
12.365.0112-2.478 - MANUTENÇÃO DA COZINHA PILOTO
214-3.1.90.11.00-01-212.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 90.000,00
217-3.1.90.13.00-01-212.0000 - Obrigações Patronais.....R\$ 8.500,00
243-3.3.90.49.00-01-212.0000 - Vale-Transporte.....R\$ 5.000,00
243-3.3.90.49.00-01-213.0000 - Vale-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 19 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1861

Página 3 de 7

Transporte.....R\$ 25.000,00
TOTAL.....
.....R\$ 286.380,00

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.892, de 26/06/24 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 14 de agosto de 2025

João Luís Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 14 de agosto de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CHAMADA PÚBLICA Nº. 007/2025

HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, por meio do Senhor Prefeito Municipal, JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Chamada Pública nº 007/2025 que classificou o objeto do certame às cooperativas **ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E OLERICULTORES DE LINS E REGIAO - APOL, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER - APREN, ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA PESCA E TANQUES HORTIFRUTI GRANJEIRO (AAPTHG), COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PROMISSÃO (COOPRAP) e COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA COOPAFI - REALEZA** para o objeto do certame.

Lins/SP, 18 de agosto de 2025

João Luís Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 19 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1861

Página 4 de 7

Advertências / Notificações

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 066/2025

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Agosto:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais), destinados a este Município EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, conforme Portaria GM/MS nº 7.474, de 04 de julho de 2025.
- II. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 3.949,00 (três mil, novecentos e quarenta e nove reais), destinados a este INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA, conforme Portaria GM/MS nº 6.824, de 03 de abril de 2025.

Lins, 11 de agosto de 2025.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancas@lins.sp.gov.br HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 19 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1861

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 067/2025

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Agosto:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 957,38 (novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), destinados a este Município FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CELULAS;
- II. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados a este INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, conforme Portaria GM/MS nº 1.105, de 15 de maio de 2022;
- III. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 87.423,12 (oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e doze centavos), destinados a este INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL, conforme Portaria GM/MS nº 3.493, de 15 de abril de 2024;
- IV. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 215.556,00 (duzentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), destinados a este AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, conforme Portaria GM/MS nº 3.493, de 15 de abril de 2024;
- V. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 38.044,80 (trinta e oito mil, quarenta e quatro reais e oitenta centavos), destinados a este INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL, conforme Portaria GM/MS nº 3.493, de 15 de abril de 2024;
- VI. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 232.242,00 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais), destinados a este INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP, conforme Portaria GM/MS nº 3.493, de 15 de abril de 2024;
- VII. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais), destinados a este INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI, conforme Portaria GM/MS nº 3.493, de 15 de abril de 2024.

Lins, 13 de agosto de 2025.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancas@lins.sp.gov.br HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 19 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1861

Página 6 de 7

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os(as) Senhores(as):

- ADRIANO ALVES DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código 03-470-042, na cidade de Lins;
- ANDRE GONCALVES MACHADO - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-119-001, na cidade de Lins;
- DIEGO FERNANDES DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código 03-477-028, na cidade de Lins;
- GEOVANA RODRIGUES DO NASCIMENTO, proprietário(a) do imóvel de código 03-484-018, na cidade de Lins;
- GILBERTO SOUZA DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código 03-470-009, na cidade de Lins;
- IVAN SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR, proprietário(a) do imóvel de código 02-012-007, na cidade de Lins;
- JOAO CARLOS DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código 03-476-008, na cidade de Lins;
- JOAO GEBARA, proprietário(a) do imóvel de código 02-054-006, na cidade de Lins;
- JOSE PEREIRA LOPES - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-235-010, na cidade de Lins;
- JOSE REAL CONSTANTINO - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-094-004, na cidade de Lins;
- LIVIA DE SANTANA, proprietário(a) do imóvel de código 03-483-019, na cidade de Lins;
- LUIZ LAURENTINO ALVES - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-202-003, na cidade de Lins;
- MARCOS VINICIOS RIBEIRO RODRIGUES, proprietário(a) do imóvel de código 02-286-021, na cidade de Lins;
- NICOLE EDUARDA DE SOUZA GOMES, proprietário(a) do imóvel de código 02-438-001, na cidade de Lins.

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 15 de agosto de 2025.

Olivaldo Peron

Secretaria de Infraestrutura,
Obras, Planejamento Urbano e Habitação

Comunicados

Comunicado Audiência Pública LOA 2026

A Prefeitura de Lins, por meio da Secretaria de Planejamento e Finanças, em consonância com a Lei nº 4.452 de 17 de dezembro de 2001, que institui a participação popular na discussão, elaboração e na execução do orçamento municipal, **CONVIDA** a comunidade linsense em geral a participar online no site <http://lins.sp.gov.br>, a partir do dia 06/08/2025 até o dia 07/09/2025 e da audiência pública presencial para a elaboração da peça do orçamento LOA 2026, que ocorrerá no dia e local a seguir:

· **12/09/2025 - sexta-feira - 18:30h**

Local: Anfiteatro do Centro Administrativo da Prefeitura de Lins

Endereço: Avenida Nicolau Zarvos nº 754 - Vila Clélia

Bairros Atendidos: Jardim Bandeirantes, Jardim União, Parque Alto da Boa Vista, Conjunto Habitacional Ana Carolina, Conjunto Habitacional José Dias dos Santos, Chácara Esperança, Jardim Aeroporto, Jardim Alvorada, Jardim Eldorado, Jardim Filard, Jardim Leoni, Jardim Linense, Jardim Paraíso, Jardim Santa Clara, Jardim São Francisco, São João, Vila Azevedo, Vila Clélia, Conjunto Habitacional Francisco José de Oliveira Ratto, Residencial Florestan Fernandes, Jardim São Luiz, Jardim Tropical, Residencial Leonel Brizola, Parque Aeroporto, Parque das Oficinas, Empresarial Roland Alves Pereira, Parque Ferroviário, Núcleo Habitacional Ulisses Guimarães, Núcleo Habitacional Teisuke Kumassaka, Residencial dos Comerciantes, Residencial Emílio Lopes, Residencial Jardim do Sol, Residencial Real Parque, Ribeiro, Vila São Benedito, Vila Paulista, Vila Popular, Vila São José, Jardim Tangará, Jardim Santa Maria, Vila Ester, Residencial Santana, Parque das Flores, Conjunto Habitacional Paulo Freire, Chácara Flora, Chácara Iracema, Conjunto Habitacional Rubens Murari, Jardim Bom Viver I, Jardim Bom Viver II, Jardim Bom Viver III, Jardim Bom Viver IV, Residencial Manabu Mabe (Bom Viver V), Jardim Guanabara, Jardim Manoel Scalfi, Jardim São Roque, Parque Alto de Fátima, Vila Cinquentenário da Imigração Japonesa, Vila Guararapes, Vila Militar, Residencial Henrique Bertin, Núcleo Habitacional Monsenhor Pasetto, Residencial Alzira, Residencial Beatriz, Residencial Flamboyant, Jardim Antônio Alfonso, Residencial Vivendas Park, Novo Milênio, Residencial Parque das Flores, Residencial Santa Lúcia, Residencial San Fernando, Vila Amália, Jardim Marabá, Jardim Santuário de Fátima, Jardim São Vicente, Junqueira, São Francisco, Jardim Americano, Residencial Dona Eugênia, Residencial Morumbi, Jardim Pinheiro, Jardim Primavera, Labate, Vila Parque das Américas, Parque dos Trabalhadores, Parque São Jorge, Vila Santa Terezinha, Rebouças, Residencial Manoel Bernardino de Oliveira "Seo Manezinho", Residencial Jardim das Paineiras, Residencial Josepha Caetano Ramos (Dona Angelina), Vila Alta, Vila Irmãos Andrade, Vila Mafalda, Vila Pacini, Vila Ramalho, Vila Marussig, Parque Empresarial Anziro Mukai, Centro, Garcia,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 19 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1861

Página 7 de 7

Jardim Campestre, Guapiranga, Pousada das Garças, Recanto Dourado, Residencial Ventura, Zona Rural, Parque Xingu, Jardim Arapuã, Jardim Ariano, Residencial Fortaleza, Parque Empresarial Sidney Tremeschin, Parque Industrial, Residencial Bellagio e adjacências.

Valcinir Roberto Peruchi

Secretário de Planejamento e Finanças

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

.....